



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

**LEI NÚMERO 2742 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.**

(Autógrafo n.º 88/05, Projeto de Lei n.º 116/05 – Vereador Osmar dos Santos)

**Dá a denominação de Rua Antonio Cruz de Amorim, ao trecho inicial da Estrada Municipal do Sertão da Quina.**

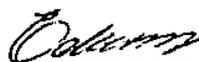
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Antônio Cruz de Amorim, ao Trecho inicial da Estrada Principal do Bairro do Sertão da Quina, localizada na Região Sul do Município, identificada no Cadastro Municipal sob a sigla EBT – trecho esse que se inicia na Ponte do Rio do Boi e termina no Loteamento Beira Rio, ponto em que referida Estrada passa a denominar-se Rua Orlando Silva, conforme ilustra o croqui anexo e parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 14 de dezembro de 2005.

  
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, nesta data.

